

Salário-Família em dobro para as mulheres

A Comissão de Assuntos Sociais (CAS) aprovou de forma determinativa, o projeto de lei do senador Paulo Bauer (PSDB-SC) que assegura às trabalhadoras com filhos menores de seis anos, empregadas ou avulsas, o direito a receber o salário-família em dobro.

Paulo Bauer lembrou que o salário-família é pago pela Previdência Social aos trabalhadores com filhos até 14 anos, tanto à mãe como ao pai. Assim, destacou o senador, os filhos de mãe solteira, separada ou viúva ficam sem a parcela relativa ao pai, motivo porque apresentou o projeto de lei.